



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2427/2019, 22 DE MAIO DE 2019.

PROÍBE O COMÉRCIO DE AMBULANTES NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA SÃO LUIZ DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA 2019.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 08 de junho de 2019, na Praça São Luiz, será realizada a Festa Junina 2019, com o objetivo de angariar recursos financeiros para as instituições existentes na cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a instalação e comercialização de ambulantes nas proximidades da Praça São Luiz, em um raio de 300 (trezentos) metros, das 18 horas do dia 08 de junho de 2019 à 1 hora do dia 09 de junho de 2019, durante a realização da Festa Junina 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração